

Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 122, DE 28 SETEMBRO DE 2020.**

Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determinado na Lei Municipal nº 1.222, 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: ELISANA PILLONETTO
Suplente: IVONETE CLARO PEREIRA

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: ELISA HELENA GEMI BELÉ
Suplente: DARLEI AUGUSTO SFOGGIA

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: MARIANA DALPONTE ANDRÉ
Suplente: ROZANA CRISTINA PAZIN

IV – Representantes de Pais de alunos

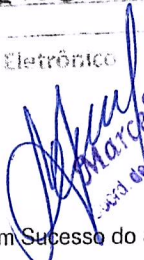
Titular: FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS
Suplente: LIDIANE DE MELLO FAVERSANI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 29/09/20
Folha nº 2106
Página 43
Diário Eletrônico


Fernanda de Oliveira Dambros
Secretaria de Sistema de Controle Interno
CRA-PR 28515
253

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:E6F70D0D

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO**

PRAÇA P PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442
– 1460 – E-Mail: pmbucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 -
PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-169/2020.
DATA: 28 de Setembro de 2020.

SUMULA.....Exonera Funcionária
Pública, senhora Solange Aparecida da Silva Toledo.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

EXONERAR:

Art.1º- Exonera por falecimento ocorrido em 24/09/20, a servidora pública, senhora Solange Aparecida da Silva Toledo, inscrita no CPF/MF-029.749.179-25, matrícula nº-200302 Cargo Cozinheira, lotada no Departamento de Ensino Fundamental.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/20.

Bom Sucesso,-Pr., 28 de setembro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:B2E957F2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 122, DE 28 SETEMBRO DE 2020.**

Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determinado na Lei Municipal nº 1.222, 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: ELISANA PILLONETTO

Suplente: IVONETE CLARO PEREIRA

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: ELISA HELENA GEMI BELÉ

Suplente: DARLEI AUGUSTO SFOGGIA

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: MARIANA DALPONTE ANDRÉ

Suplente: ROZANA CRISTINA PAZIN

IV - Representantes de Pais de alunos

Titular: FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

Suplente: LIDIANE DE MELLO FAVERSANI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D50FD823

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 123, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de setembro de 2020, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes, Hospital Uopeccan.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0EE66746

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 020/2020**

PREGÃO Nº 007/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020. MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e ADAIL HEMERICH & CIA LTDA, CNPJ: 01.080.920/0001-20, sediada na Rodovia PR 573, s/n Km 20, Cep 85.430-000, denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 020/2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR

Diante do aumento demandada pelo fornecedor em 18 de Setembro de 2020, fica o valor do item, 02 alterado, conforme demonstrativos abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	% de aumento	Valor corrigido
02	GASOLINA	R\$ 4,15	3,6%	R\$ 4,29

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Este aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

Braganey, 28 de Setembro de 2020.